



DECRETO Nº 037/2024 DE 29/10/2024.

Ementa: Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Simplicio Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Gilberto de Moura**, ocorrido neste domingo, dia 27 de outubro de 2024, na cidade de José de Freitas - PI;

CONSIDERANDO finalmente, o reconhecimento da administração municipal, por se tratar de um colaborador exemplar, que dedicou muitos anos de sua vida como Coordenador da Casa de Apoio em Teresina, sempre com muito zelo, humildade, honestidade e dedicação.

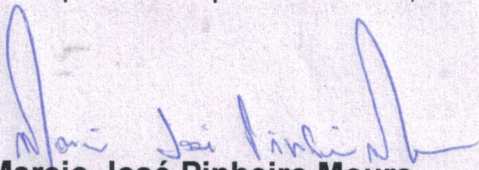
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no município de Simplicio Mendes em razão do falecimento do Senhor **Gilberto de Moura**, ocorrido no dia 27 de outubro de 2024, na cidade de José de Freitas - PI;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 29 de outubro de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal